

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

EDITAL DE COMPLEMENTO DO PERÍODO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO DA PROVA OBJETIVA PARA O EMPREGO DE ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ÁREA DE CONHECIMENTO/ÊNFASE: GÁS CANALIZADO

O Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo – ARSESP e a Comissão Especial de Concurso, considerando as informações transmitidas pela Fundação Vunesp, em decorrência da falha do sistema, e atendendo ao disposto no item **17.2** O prazo para interposição de recurso será de 3 dias úteis, contados da data da publicação oficial ou do fato que lhe deu origem, salvo disposição expressa em contrário, **TORNAM PÚBLICO:**

Os recursos interpostos no período de **13 de fevereiro de 2026 e 19 de fevereiro de 2026** contra o resultado da prova objetiva para o emprego de Especialista em Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos – Gás Canalizado **serão considerados**, devendo aqueles interessados interpor recurso contra o resultado a partir das 8 horas de **27 de fevereiro de 2026 até as 23h59 de 27 de fevereiro de 2026** no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), mantendo assim o previsto no Edital de Abertura de Inscrição.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente edital.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2026

Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo – ARSESP